



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 960/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o pedido de adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, nos moldes da Lei Complementar nº 561/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. . **EXONERAR** a pedido, o(a) servidor(a) **Michele Cristiane Ferraz de Paula**, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, padrão de vencimento Referência **P-25**, Unidade Orçamentária e Lotação da **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 2º. Fica concedida a adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, ao servidor especificado no *caput* do artigo anterior, nos moldes da Lei Complementar nº 561/2023.

Parágrafo Único. O servidor municipal fará jus ao recebimento das verbas constantes do artigo 4º da Lei Complementar nº 561/2023.

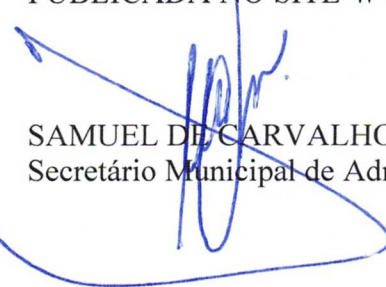
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de julho de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças